

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

CGC 95 640 736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - Cep 87.528-000 - Fone (044) 664-1187

LEI Nº 013/96

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras Providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA ALTA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$- 320.400,00 (trezentos e vinte mil e quatrocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
0201 - Gabinete do Prefeito	
03070202.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$-	2.000,00
0200 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
0202 - Assessoria Jurídica	
03070212.003 - Assessoria Jurídica a Administração	
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$-	2.000,00
0300 - SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0301 - Gabinete do Secretário	
03070212.004 - Assessoria a Administração Geral	
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$-	6.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$-	39.000,00
0300 - SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0302 - Div. de Assist. Tec. Adm. Compras Lic. E Serv. Gerais	
03070212.005 - Manut. dos Serv. De Cpas, Lic. e Serviços Gerais	
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais....R\$-	3.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$-	5.000,00
03070212.006 - Manut. da Divisão de Recursos Humanos	
3.1.3.100 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$-	2.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

CGC 95 640 736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - Cep 87.528-000 - Fone (044) 664-1187

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$-	1.400,00
15844922.006 - Programa Para Formação do Patr. do Servidor Público	
3.2.8.0.00 - Contr. Para Formação do PASEP.....R\$-	10.000,00
0300 - SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0303 - Div. De Finanças, Orç. e Contabilidade	
03080322.008 - Manut. Dos Serviços de Contabilidade e Orçamento	
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$-	2.000,00
0304 - Divisão de Arrecadação	
03080302.011 - Manutenção das Atividades Tributárias	
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$-	2.000,00
0400 - SECRET. DE ED. CULTURA, ESP. E TURISMO	
0402 - Divisão de Cultura e Ensino	
08411852.015 - Manutenção de Creches	
3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....R\$-	3.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$-	3.000,00
08421881.001 - Reparos de Prédios Escolares	
3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....R\$-	2.000,00
08421882.014 - Manutenção do Ensino Regular	
3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....R\$-	30.000,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais....R\$-	15.000,00
08472392.016 - Transporte de Escolares	
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais....R\$-	1.000,00
08492522.017 - Manutenção do Ensino Especial	
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$-	3.000,00
0403 - Divisão de Cultura, Esporte e Turismo	
08462242.018 - Manutenção da Divisão de Esportes e Turismo	
3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....R\$-	5.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$-	6.000,00
08482472.019 - Atividades Culturais	
3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....R\$-	3.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$-	2.000,00
0500 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
0503 - Divisão de Promoção Humana	
15814862.025 - Ação Assistencial e Imediata e Preventiva	
3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....R\$-	6.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$-	15.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

CGC 95 640 736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - Cep 87.528-000 - Fone (044) 664-1187

0600 - SECRET. DE OBRAS, E URB. E SERV. PÚBLICOS	
0602 - Divisão de Obras e Urbanismo	
08462281.014 - Constr. de Quadras, Canchas e Campo de Futebol	
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....R\$-	30.000,00
10585751.012 - Urbanização dos Canteiros Centrais	
3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....R\$-	44.000,00
10600212.028 - Manutenção da Divisão de Obras	
3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....R\$-	15.000,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$-	10.000,00
10600212.029 - Conservação de Próprios Municipais	
3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....R\$-	5.000,00
10603252.030 - Serv. de Limp. Pública e Coleta de Lixo	
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$-	10.000,00
10603282.033 - Conservação de Praças Parques e Jardins	
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$-	10.000,00
16885342.034 - Conservação de Estradas Vicinais	
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$-	20.000,00
0700 - SECRET. DE AGRIC. ABAST. IND. E COMÉRCIO	
0702 - Div. De Fomento Agrop. e Abastecimento	
04181122.036 - Apoio ao Desenvolvimento da Agric. do Município	
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$-	8.000,00
TO T A L	R\$- 320.400,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito do Crédito aberto pelo artigo primeiro, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a cancelar parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

0200 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
0202 - Assessoria Jurídica	
03070212.003 - Assessoria Jurídica a Administração	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$-	5.000,00
0300 - SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0301 - Gabinete do Secretário	
04171031.017 - Cons. Intermun. Prot. Amb. Arq. Ilha Grande	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

CGC 95 640 736/0C01-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - Cep 87.528-000 - Fone (044) 664-1187

- 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$- 7.000,00
- 04171032.042 - Manutenção da APA
- 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$- 6.400,00
- 303 - Divisão de Finanças, Orç. e Contabilidade
- 03080312.007 - Serviços da Administração Financeira
- 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$- 10.000,00

- 0400 - SECRET. DE ED. CULTURA, ESP. E TURISMO
- 0402 - Divisão de Cultura e Ensino
- 08421881.003 - Constr. de Instalação de Salas de Aulas
- 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....R\$- 20.000,00
- 08421882.014 - Manutenção do Ensino Regular
- 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$- 20.000,00
- 08472391.004 - Aquisição de Ônibus
- 4.2.2.0.00 - Aquis. de Outros Bens de Cap. Em Utiliz.R\$- 20.000,00
- 08472392.016 - Transporte de Escolares
- 3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....R\$- 10.000,00

- 0500 - SECRET. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
- 0502 - Divisão de Saúde e Saneamento
- 13754281.006 - Aquisição de Ambulância
- 4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 15.000,00
- 13754282.021 - Manutenção do Hospital Municipal
- 4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 20.000,00
- 13754282.024 - Atendimento Odontológico
- 3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....R\$- 5.000,00

- 0500 - SECRET. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
- 0503 - Divisão de Promoção Humana
- 15814851.009 - Construção da Casa do Idoso
- 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....R\$- 4.000,00
- 15814871.008 - Construção de Salões Comunitários
- 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....R\$- 7.000,00

- 0600 - SECRET. DE OBRAS, URB. E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 0602 - Divisão de Obras e Urbanismo
- 03070211.015 - Urbanização do Porto Figueira
- 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....R\$- 4.000,00
- 10573161.013 - Implantação de Conjuntos Habitacionais
- 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$- 4.000,00
- 10585751.011 - Calçamento, Pavimentação e Obras Complementares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

CGC 95 640 736/0001-80

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - Cep 87.528-000 - Fone (044) 664-1187

4.1.1.0.00	- Obras e Instalações.....	R\$-	50.000,00
10600212.028	- Manutenção da Divisão de Obras		
4.2.2.0.00	- Aquis. de Outros Bens de Cap.Em Utiliz.	R\$-	5.000,00
13774551.010	- Obras de Combate a Erosão		
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações.....	R\$-	15.000,00
16885341.016	- Equipamentos Rodoviários		
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente.....	R\$-	30.000,00
0700	- SECRET. DE AGRIC. ABAST. IND. E COMÉRCIO		
0702	- Div. de Fomento Agrop. e Abastecimento		
04130671.018	- Participação no Programa Vila Rural		
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$-	10.000,00
4.2.1.0.00	- Aquisição de Imóveis.....	R\$-	20.000,00
04181112.038	- Convênio com a Emater		
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$-	5.000,00
04181122.036	- Apoio ao Desenv. da Agric. do Município		
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$-	6.000,00
11623462.040	- Incentivo para Instalação de Indústrias		
3.1.2.0.00	- Material de Consumo.....	R\$-	10.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$-	4.000,00
4.2.1.0.00	- Aquisição de Imóveis.....	R\$-	8.000,00

TOTAL	-.....	R\$-	320.400,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1996.


DAYZE MEYRE JARDIM
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA ALTA

ESTADO DO PARANÁ

RUA JOSUÉ BALTAZAR RODRIGUES, 2224 - FONEFAX (044) 664-1171 - CEP 87.528-000 - VILA ALTA - PR

Lei nº
013/96

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDAS MODIFICATIVAS ao Projeto de Lei nº 016/96

A "Súmula e o caput dos Artigos 1º, 2º e 3º" do Projeto de Lei nº 016/96, passam a conter a seguinte redação:

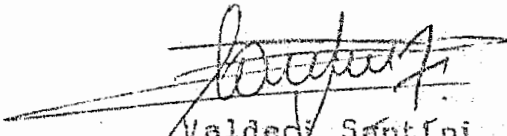
"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar até o valor de R\$320.400,00 (trezentos e vinte mil e quatrocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:


Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a cancelar, parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias."

SALA DAS SESSÕES, 01 de julho de 1996.-


Valdecy Santini
Presidente


Edson Pompilio da Silva
Relator


Odilon Pereira da Silva
Membro